



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.446 DE 08 DE MAIO DE 2026

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA PROJETADA 01, SITUADA NA RODOVIA MIGUEL CURRY CARNEIRO, BR-381/ES, KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE RUA "MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA"

O PREFEITO DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a atual, conhecida como Rua Projetada 01, situada na Rodovia Miguel Curry Carneiro, BR-381/ES, Km 41, distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "MOISÉS RIBEIRO DA FONSECA".

Art. 2º A Rua denominada de Moisés Ribeiro da Fonseca limita-se ao Norte: com Rua Projetada 07; ao Sul: com Rodovia Miguel Curry Carneiro; ao Leste: com quem de direito e a Oeste: com quem de direito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal